REQUERIMENTO Nº 00779/2013

Requer informações acerca da emissão de alvarás para profissionais de propaganda realizada com alto-falantes.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO os termos do Código de Posturas do Município de (Lei Complementar nº. 103/2010), em especial o Art. 64, que proíbe a perturbação do sossego público com ruídos ou sons excessivos e evitáveis, e seu Parágrafo Único, que exclui destas proibições, entre outros, “VI – a propaganda realizada com alto-falantes em movimento, desde que não ultrapassem os limites máximos estabelecidos para a área/ zona previstos em Norma Técnica da ABNT e sejam feitas entre 09:00 às 17:00 horas e previamente autorizada pelo Município;”.

CONSIDERANDO o desenvolvimento da “Operação Silêncio” em Santa Bárbara d’Oeste, promovida pela Prefeitura, por meio da Sesetran (Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil) desde o dia 8 de março de 2013, que visa coibir a poluição sonora causada por veículos que circulam com som excessivo.

CONSIDERANDO o direito dos cidadãos ao descanso, sem a perturbação pública causada por terceiros, e as respectivas competências fiscalizatórias do setor de FOP (Fiscalização de Obras, Posturas e Feiras) e da Guarda Civil Municipal.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quantos alvarás de funcionamento e/ou autorizações para trabalhar foram emitidos para profissionais que atuam em propaganda realizada com alto-falantes em movimento em 2013?

2º) Quantos alvarás de funcionamento e/ou autorizações para trabalhar foram emitidos para profissionais que atuam em propaganda realizada com alto-falantes em movimento em 2012?

3º) Quantos profissionais atuam de forma regular no município com a atividade de propaganda realizada com alto-falantes em movimento e quais as datas de autorização dadas a estes profissionais?

4º) Casa não haja emissão de alvarás de funcionamento e/ou autorizações para trabalhar para profissionais que atuam em propaganda realizada com alto-falantes em movimento em 2013, quais motivos justificam este fato?

5º) Outras informações que julgar necessárias.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por profissionais que relatam dificuldades para atuar em Santa Bárbara d’Oeste com o serviço de propaganda realizada com alto-falantes em movimento, apesar do benefício fiscal que a abertura de uma nova empresa legalizada representa aos cofres públicos municipais. Por conta desta denúncia e como forma de orientar estes profissionais, subscrevo o presente requerimento.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de julho de 2.013.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

– Vereador PT –

